



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA**  
SCS - B Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 8º andar, CEP: 70308-200 – Brasília/DF  
Telefones: (61) 2027.3344 / 3237 / 3534 / 3253 / 3275 / 3254 / 3192  
E-mail: [conanda@sdh.gov.br](mailto:conanda@sdh.gov.br) Site: [www.sdh.gov.br](http://www.sdh.gov.br)

Ofício Circular nº 11 /2014 - CONANDA/SNPDC/SDH/PR

Brasília, 15 de agosto de 2014.

Aos (Às) Senhores (as)

**Presidentes (as) dos Conselhos Estaduais/Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Assunto: Encaminha Guia de orientações para a realização das Conferências Municipais, Distrital e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Senhor (a) Presidente (a),

1. Ao cumprimenta-lo (a), o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), considerando a necessidade de apresentar as principais informações referentes à X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, nas suas diversas etapas, encaminha anexo o Guia de Orientações para a realização das Conferências, municipais, distrital e estaduais dos direitos da criança e do adolescente.
2. Com objetivo de garantir a participação de todos, o Conanda ressalta a necessidade fundamental da ampla divulgação do Guia para os Conselhos Municipais do seu estado. Espera-se que essas orientações contribuam para a realização da conferência e que sejam realizadas fortalecendo o compromisso com a democracia e, principalmente, com a gestão participativa, buscando avanços ainda mais consistentes no campo dos direitos de crianças e adolescentes.
3. Certos da atenção de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos por meio do e-mail: [conanda@sdh.gov.br](mailto:conanda@sdh.gov.br).

Atenciosamente,

**MIRIAM MARIA JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente do CONANDA